



ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 13.555.918/0001-49

SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de administradora do **ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ nº 13.555.918/0001-49 (“Fundo”), nos termos do Regulamento, vem, por meio desta, rerratificar, novamente, o edital de convocação, endereçado aos cotistas em 15 de maio de 2024 e rerratificado em 06 de junho de 2024, no intuito de excluir a primeira ordem do dia, visto que o proponente desistiu da aquisição do ativo em razão da extensão do prazo para deliberação, conforme colocado pelo Gestor, em assembleia. Oportunamente, encaminha também os pareceres sobre as áreas de Queimados e Taubaté confeccionado pelo Gestor, conforme solicitado no dia 04 de junho de 2024. Sendo assim, segue o edital rerratificado com a seguinte redação:

ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.555.918/0001-49 (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **04 de julho, às 16 horas** (“Assembleia” ou “AGC”), via videoconferência (Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da Assembleia, com a seguinte ordem do dia:

- 1) **Aprovação da proposta no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a venda do ativo de Queimados, com servidão mineral, realizada pela própria empresa proponente, a Petra S.A; e**
- 2) **Aprovação como valor mínimo aceitável de R\$ 5 milhões para venda do ativo de Taubaté.**

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por via videoconferência, poderão **formalizar o voto por meio eletrônico, que deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de julho de 2024.** As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia, que será realizada por conferência telefônica, deverão formalizar o voto até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de julho de 2024, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de junho de 2024.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Administradora do Fundo

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, 4º andar, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

1
+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br



INVESTIMENTOS

VOTO PROFERIDO

ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 04 de julho de 2024, às 16h.

Assunto	Voto
1) Aprovação da proposta no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a venda do ativo de Queimados, com servidão mineral, realizada pela própria empresa proponente, a Petra S.A; e	() APROVA; () REPROVA; ou () ABSTENÇÃO.
2) Aprovação como valor mínimo aceitável de R\$ 5 milhões para venda do ativo de Taubaté	() APROVA; () REPROVA; ou () ABSTENÇÃO.

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por via videoconferência, poderão **formalizar o voto por meio eletrônico, que deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de julho de 2024.** As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia, que será realizada por conferência telefônica, deverão formalizar o voto até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de julho de 2024, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.